Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 0009910-75.2018.8.26.0566

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários

Exequente: Luiz Carlos Vick Francisco e outro

Executado: 'Banco do Brasil S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANCA

Vistos.

Diante da ausência de manifestação dos exequentes, presumindo satisfeita a execução, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 23 de novembro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA